



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Artigo 1º - A atual RUA "2", no Bairro Cinquentenário, passa a denominar-se **RUA LUIZ ROBERTO DE MELO**.

Artigo 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Telemig, Cemig, Correios, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis.

VEREADOR DIVINO SABARÁ
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96
APROVADO EM 15 DE JANEIRO DE 1996
VOTAÇÃO 15 FAVORÁVEIS 0 NULOS 0 CONTRÁRIOS 0 BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 15 DE JANEIRO DE 1996
FREIDENIE

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 015 FAVORÁVEIS 0 NULOS 0 CONTRÁRIOS 0 BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 12 DE MARÇO DE 1996
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

LUIZ ROBERTO DE MELO, nasceu aos 17 de janeiro de 1972, filho de Valdemiro Balbino de Melo e de Maria Francisca de Melo.

Desde os seis anos de idade, demonstrou grande interesse pela leitura. Sua mãe não quiz que ele freqüentasse o Jardim de Infância, ela mesma o ensinava o alfabeto, bem como os primeiros números de aritmética. Aos sete anos de idade, matriculou-o na "Escola Estadual Pedro Domingues". Naquela escola ele estudou até a sétima série, foi quando mudou-se para Congonhas. Ele mesmo fez sua matrícula na "Escola Estadual Barão de Paraopeba", onde estudava à noite, durante o dia, trabalhava no Supermercado Santa Inês. Em 1990, completou a 8ª série do 1º grau. Ficando três anos sem estudar, trabalhava no Supermercado Opção. Tinha duas horas para almoço quando ia até Conselheiro Lafaiete para fazer o curso de direção de veículos na Auto Escola Santos. Logo depois, ele fez o curso de datilografia e ao receber seu certificado, fez sua matrícula na Escola Politécnica Dom Silvério tendo escolhido o curso de Contabilidade e sendo muito bem sucedido nos estudos. Por este motivo, foi contemplado com um estágio na "Caixa Econômica Federal". Pela manhã, enquanto o Banco estava fechado, ele fazia duas horas diárias do curso de Informática. Em pouco tempo, recebeu seu certificado de conclusão do curso estando apto a fazer qualquer trabalho em computador.

Quando tudo parecia estar bem, LUIZ ROBERTO foi acometido de uma terrível enfermidade que lhe tirou a própria vida, falecendo como um pequenino e grande herói no dia 26 de novembro de 1995.

Esta é a história verdadeira de um jovem que deu sua vida lutando por dias melhores e esta biografia vai escrita por sua mãe Maria Francisca de Melo, no dia 21 de janeiro de 1996, e com a dor da perda e a saudade de seu filho querido, lhe presta esta singela homenagem.

Divino Sabará

CMC/mgrm



Esta folha tem como finalidade
pedir aos moradores da rua 2 dois
caso eles concordem trocar o nome
da referida rua pelo nome de:
Rua Luiz Roberto de Melo.

1. ~~João~~
2. ~~João~~
3. Aparecida Britina.
4. Maria Francisca de Melo
5. Francisco Heitor Pereira
6. Madalena Diniz Cândida Pereira
7. Adelio Vieira da Silva
8. Elizete Diniz Cândida da Silva
9. Rosilene dos Neres
10. Ana Paula Neres Moreira
11. Clara Maria Neres
12. Maria Yvane dos Neres
13. ~~Joana~~ Joana Cláudia Vieira
14. Leôncio Estêvão Gomes
15. Lúcia G. Lamara Lamara
16. Roberto Carlos Torres
17. Marlete de Jesus Torres
18. Ronaldo dos Santos Carmo
19. Maria Elgênia Madalena da Costa.
20. Ronaldo Carlos Cordeiro
21. Manoel Afonso B. Moreira
22. Sônia Vieira dos Silva
23. Maria Delaíde
24. Raimundo de M. da C.
25. Maria Elvita Figueiredo Souza
26. Algeuino Pereira de Souza
27. José Nelson



- 28 Yaze Leida da Silva
29 Maria Inocencio Ambrósio da Silva
30 José Nilton Ribeiro
31 Mailely Angela da Cruz Martins
32 Maurício Ezequiel Martins
33 Maria Aparecida dos Santos Marinho
34 Sebastião Francisco Marinho
35 Mauro Godey Policarpo
36 Maria Aparecida M. Policarpo
37 Celso Aparecido Ribeiro Cortes
38 José Francisco Cortes
39 Magna Martins L Pereira
40 - Sebastião Carmo M Pereira

Biografia:

Luiz Roberto de Melo, nascido a 14 de janeiro de 1942, filho de Waldemiro Balbino de Melo e de Maria Francisca de Melo.



Desde os 6 anos, demonstrava interesse pela leitura. Não quis que ele frequentasse o jardim da infância, e mesmo o ensinava o alfabeto, bem como os primeiros números de aritmética.

Aos 7 anos de idade, matriculei-o na ¹ Escola Estadual Pedro Domingues. Naquela escola ele estudou até a 4ª série. Foi quando mudamos para Congonhas.

Ele mesmo fez sua matrícula na ² Escola Estadual Barão de Paraopeba.

Aonde estudava à noite, durante o dia ele trabalhava no Supermercado Santa Inês. em 1990 concluiu a 8ª série do 1º grau.

Ficando 3 anos sem estudar, trabalhava no ³ Supermercado Opção.

Tinha 2 ^{horas} para almoço ele ia até Conselheiro Lafaiete, estudava na ⁴ Auto Escola Santos aonde tirou carteira de motorista. Logo depois, nas 2 horas de almoço ele fez o curso de Datilografia, ao receber o certificado de Datilógrafo, fez sua matrícula na ⁵ Escola Politécnica Dom Silvério.

Tendo escolhido o curso de contabilidade. Sendo tão bem sucedido.

continua

Foi contemplado com um Estágio na "Caixa Econômica Federal". Pela manhã enquanto o Banco estava fechado ele fazia 2 horas diárias no curso de informática. Em pouco tempo recebeu o Certificado de conclusão do curso, estando apto a fazer qualquer trabalho em computador.

Quando tudo parecia estar tão bem! Luiz Roberto foi acometido de uma terrível enfermidade que lhe tirou a sua própria vida.

Falecendo-se como um pequenino e grande Herói no dia 26 de Novembro de 1995. Esta é a História verdadeira de um jovem que deu sua vida, lutando por dias melhores.

Esta Biografia foi escrita por sua mãe Maria Francisca de Melo no dia 21 de ~~Dezembro~~ Janeiro de 1996.

Assinatura: Maria Francisca de Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

FOLHA Nº _____



Ào Praci. Leg. i
para Análise,
Parecer & indicação
dos C.P.s.
08/02/96
mva hl.

S



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Congonhas, 12 de fevereiro de 1996.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/96 - que Denomina Via Pública.

PARECER:

A presente proposição visa a denominação da via pública cujo autor é membro da Casa, consubstanciada no disposto no artigo 70, inciso 29 do Regimento Interno.

Apesar da redação dúbia do citado artigo, foi decidido pela comissão ser competência desta Casa apresentar proposta similar à analisada.

A presente proposição não apresenta nenhum óbice legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo
OAB/MG 57 723

Comissões:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☐ - Tributação, Finanças e Orçamento.
- ☐ - Saúde e Assist. Social.
- ☐ - Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.
- ☒ - Obras e Serviços Públicos.
- ☐ - Proteção ao Meio Ambiente.
- ☐ - Direitos Humanos e Defesa ao Consumidor.

CMC/rlm


01



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Congonhas, 16 de fevereiro de 1996.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/96 que Altera Denominação de Via Pública.

RELATÓRIO:

A Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, diz que compete privativamente à Câmara Municipal: "Inciso XXIX - autorizar a alteração dos nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos".

O Projeto de Decreto Legislativo foi apresentado pelo Vereador Divino Sabará, membro desta Casa, sendo portanto, legal e constitucional.

Sou pela aprovação.

Zélio Andrade Duarte
ZÉLIO ANDRADE DUARTE
Relator

PELAS CONCLUSÕES Divino Sabará
das conclusões Divino
pelos conclusões Divino

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº



ANEXO AO PROCESSO Nº

DE

À Com. de Obras
e serv. pública
para análise
e parecer.

22/02/96

marcelo

S



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Congonhas, 28 de fevereiro de 1996.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96 - Altera denominação de via pública.

RELATÓRIO:

Compete a Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.

O projeto de decreto legislativo 001/96 que altera denominação de via pública merece nossa aprovação e está de acordo com as normas vigentes.

Nada encontramos no âmbito desta comissão que nos levasse a discordar do presente projeto.

Sou pela aprovação.

Este é o meu relatório.

Sebastião Alves Batista

Sebastião Alves Batista
Relator

Pelo encaminhamento do relatório.
João Fernando Carneiro
Pelo encaminhamento do relatório.
João

CMC/maaro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A SEC.

Encaminhamos ao
Plenário para
votação.

05/03/96

Antônio L.

S



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/96.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Artigo 1º - A atual RUA "2", no Bairro Cinquentenário, passa a denominar-se **RUA LUIZ ROBERTO DE MELO**.

Artigo 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Telemig, Cemig, Correios, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

MARCO ANTÔNIO VARTULI
Presidente

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário

CMC/maaro